

PORTARIA/IPASLIN°000051/2025,DE02/10/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,

Considerando a **Lei N° 2560/2005** e as suas alterações, e **Lei nº 3.675/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **JANAINA AMARAL** servidora ocupante do cargo de provimento de escrituraria - matrícula nº 5619, lotado neste Instituto, CPF nº [REDACTED], para fiscalizar o objeto do **Contrato nº 006/2024**, Processo Administrativo nº **118/2024** que versa sobre contratação de serviços de terceirização de parque gráfico para a reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, novos, em primeiro uso, bem como o fornecimento de suprimentos originais dos equipamentos a serem fornecidos.

Art. 2º Designar o Senhor **SAVIO PAGUNG CASAGRANDE** servidor ocupante do cargo de provimento Assessor Técnico Contábil - matrícula nº 111051, lotado neste Instituto, CPF nº [REDACTED], como fiscal suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***-***-**
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Município de Linhares
02/10/2025 10:56:27

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor - Presidente do IPASLI

